



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2023.0.000017126-0

AVISO SJD N. 06/2023

Em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE no 23.571/2018, a Secretaria Judiciária comunica aos Juízes Eleitorais que o Exmº. Senhor Ministro BENEDITO GONÇALVES, Relator, em decisão de 31 de março de 2023, formalizada no processo RPP nº 0600051-50.2023.6.00.0000, indeferiu o requerimento de registro do partido político “REAÇÃO NACIONAL CONSERVADORA BRASILEIRA (RNCB)”, partido em formação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023

PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/04/2023, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador



3100400 e o código CRC **4003BDA6**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
